

# Estado de Santa Catarina Prefeitura do Município de Santa Cecília

### **DECRETO N° 1.136, DE 08 DE MAIO DE 2017**

"DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal Nº 1.824, de 24 de Junho de 2015 (Plano Municipal de Educação),

#### DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam nomeados por este Decreto, os titulares e suplentes que integrarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, a qual será integrada pelos seguintes membros:
- I SIRLEI BASEGIO DOS SANTOS, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente MARIA CECÍLIA COLLET;
- II -GILVANE MACEDO DE ANDRADE, como representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, que terá como suplente ACENDOR DE OLIVEIRA;
- III GEAN ATHAYDE DAS NEVES, como representante do Conselho Municipal de Educação, que terá como suplente RITA DE CÁSSIA ANTUNES;
- IV ELISANGELA APARECIDA SILVEIRA GANDIN, como representante do Fórum Municipal de Educação, que terá como suplente CLAUDIA MARA CEOLLA.
- **Art. 2º.** A Comissão designada por este Decreto terá mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, ficando ao encargo de seus membros a eleição de seu presidente e secretário.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura do Município de Santa Cecília

### **DECRETO Nº 1.136, DE 22 DE MAIO DE 2017**

FL. 02

- Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 22 de Maio de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 22 de Maio de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS Secretário de Administração e Finanças